

**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe sobre" Modifica o inciso XX do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Minduri para alterar o período de fixar dos subsídio dos Agentes Políticos.

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025- Legislativo, enviado pela Presidente do Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: ESTA EM PLENA CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DA CONSTITUIÇÃO, SENDO PLENA E REGULAR E LEGÍTIMA, NÃO HAVENDO NENHUM EMPECILHO LEGAL. COLOCO PARA VOTAÇÃO.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

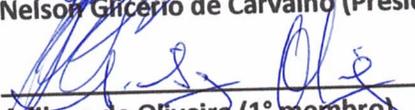
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação em plenário.

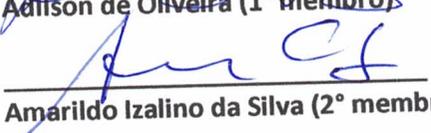
Sala das Sessões, 22 de abril de 2025



Nelson Glicério de Carvalho (Presidente - Relator)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Amarildo Izalino da Silva (2º membro)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Modifica o inciso XX do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de fixação dos subsídio dos Agentes Políticos.

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025 - Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: CONCLUÍ-SE QUE A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA SOB ANÁLISE É PLENAMENTE REGULAR E LEGÍTIMA, SOB O ASPECTO JURÍDICO NÃO HAVENDO NENHUM EMPECILHO LEGAL À SUA APROVAÇÃO. SIGA PARA VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO.

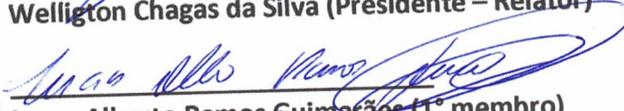
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

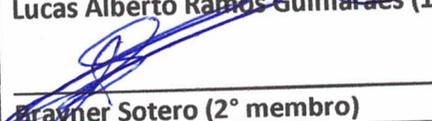
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.


Wellington Chagas da Silva (Presidente – Relator)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Brayner Sotero (2º membro)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Modifica o inciso XX artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Minduri para alterar o período de fixação dos subsídio dos Agentes Políticos.

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº002/2025 - Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **ESSA COMISSÃO EMITE SEU PARECER FAVORÁVEL, SEM RESTRIÇÕES.**

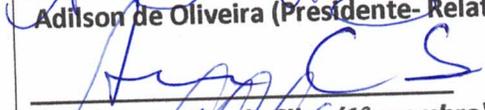
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

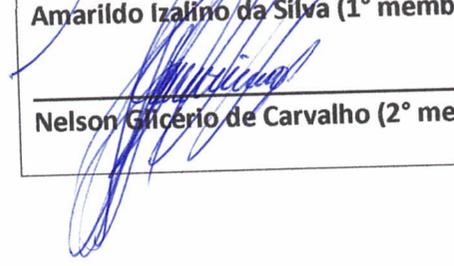
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.


Adilson de Oliveira (Presidente- Relator)


Amarildo Izalino da Silva (1º membro)


Nelson Glicério de Carvalho (2º membro)